



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número MP: 14.0234.0000334/2019-6

Vol.(s) 1

Ap.(s) 0

Comarca: CARAPICUÍBA

Área: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Assunto:

Interessados: LUCINEIA FERREIRA SANTOS COSTA

Resultado do Julgamento:

HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

DELIBERAÇÃO

Em reunião virtual realizada no dia 29/09/2020, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua turma 1ª Turma de julgamento (integrada pelos Doutores ARUAL MARTINS, LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA NUSDEO, MONICA DE BARROS MARCONDES DESINANO e PEDRO HENRIQUE DEMERCIAN), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) MONICA DE BARROS MARCONDES DESINANO, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 29 de Setembro de 2020.

JOSE CARLOS COSENZO
Conselheiro/Secretário

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 01/10/2020). São Paulo, 01/10/2020.

Rosa Akemi Shiratori Tanaka, OFICIAL DE PROMOTORIA

TERMO DE REMESSA

Aos 14/10/2020, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (CARAPICUÍBA-PATRIMÔNIO PÚBLICO)

Rosa Akemi Shiratori Tanaka, OFICIAL DE PROMOTORIA